



## **EDITAL “100% UNIFESO”**

**EDITAL 003/2026**  
**PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 – 1º ciclo**  
**PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA**

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos – Feso, mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Feso / Filantropia referente ao 2º semestre de 2026 – 1º ciclo.

### **1. Da concessão de Bolsa de Estudo:**

- 1.1. O aluno beneficiado, quando da realização da contratação da prestação dos serviços educacionais, confirmou previamente junto a Feso o valor da mensalidade do curso e aceitou as condições estabelecidas, tomando conhecimento das cláusulas contratuais que regulam a prestação do serviço, bem como as que regulam a concessão de bolsa de estudo, e que está ciente das penalidades às quais poderá ser submetido caso seja verificada inveracidade nas informações prestadas.
- 1.2. A concessão de bolsa de estudo, regulada por este edital, aplica-se aos estudantes que realizarem matrícula nova no processo seletivo do 2º semestre de 2026 – 1º ciclo.
- 1.3. Não estão inseridos neste edital os ingressantes do processo seletivo do 2º semestre de 2026 – 2º ciclo.
- 1.4. As regras constantes neste edital se aplicam aos cursos dispostos no Anexo 1.

### **2. Dos ingressantes que irão cursar apenas algumas disciplinas:**

- 2.1. O ingressante que usufruir de isenção de disciplinas, enquanto durar este período de adaptação curricular, não fará jus à bolsa de estudo que trata este edital, mesmo que liberada para seu ingresso ou que já tenha quitado alguma parcela com o desconto da bolsa de estudo.
- 2.2. O valor pago pelo estudante será utilizado para abatimento das demais parcelas, após serem recalculadas proporcionalmente, com base nas disciplinas que irá cursar.
- 2.3. O ingressante de que trata o item 2.1 terá a mensalidade calculada proporcionalmente, com base nas disciplinas que irá cursar no período.
- 2.4. Não haverá concessão de bolsa de estudo sobre a mensalidade proporcional de que trata o item 2.3.
- 2.5. Após finalizado o usufruto da mensalidade proporcional de que trata o item 2.3, o estudante deverá requerer novamente a bolsa de estudo via protocolo e a mesma será lançada a partir do mês subsequente, que esteja

em aberto, não sendo possível o seu lançamento retroativo e não sendo passível de restituição caso esteja quitado.

### **3. Dos prazos utilização do benefício:**

- 3.1. Para o Unifeso a validade dos benefícios concedidos neste edital será equivalente ao prazo mínimo de integralização curricular do curso informado nos cadastros junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme artigo 4º da Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020, que regulamenta a manutenção das bolsas de estudo concedidas pela Feso (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).

### **4. Dos benefícios:**

- 4.1. Serão concedidas bolsas integrais (cem por cento) no quantitativo disposto no Anexo I.
- 4.2. A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).
- 4.3. A concessão da bolsa de estudo objeto deste edital não implicará no fornecimento de materiais de estudo, transporte e demais gastos e custos que eventualmente a formação acadêmica possa exigir, sendo esses de responsabilidade exclusiva do estudante.
- 4.4. A bolsa de estudo é um benefício unilateralmente concedido e decorrente de mera liberalidade da Feso ao estudante, sendo concedida em caráter individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou direitos.
- 4.5. A bolsa de estudo objeto deste edital não tem efeito retroativo e não incidirá sobre as mensalidades pagas pelo beneficiário ou responsável, independentemente dos prazos deste edital e/ou processos seletivos, e será lançada a partir do mês subsequente à concessão, que esteja em aberto.

### **5. Da manutenção:**

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância às regras para manutenção da bolsa de estudo dispostas na Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020, (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).
- 5.2. A concessão da bolsa de estudo em períodos anteriores não implicará direito adquirido, sendo necessária, para a sua manutenção, a realização de matrícula para os períodos subsequentes, dentro dos prazos estipulados pela Instituição.
- 5.3. A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada à disponibilidade de vagas e ao período estipulado para este edital.

## 6. Das inscrições:

- 6.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa serão efetuadas exclusivamente pela internet.
- 6.2. A classificação observará a ordem cronológica da conclusão pelos candidatos das etapas I e II do item 6.4 desse Edital.
- 6.3. Assim que preenchidas as vagas, a FESO reserva o direito de não conceder bolsas excedentes ao quantitativo disposto no Anexo 1, ainda que preenchidos os demais requisitos, não gerando qualquer direito adquirido à concessão da bolsa, mesmo que dentro do prazo do Anexo 2.
- 6.4. Para efetuar sua inscrição o CANDIDATO deverá, obrigatoriamente:
  - I – ser **aprovado no vestibular** e efetuar a sua **pré-matrícula** no site do Unifeso, cumprindo **todas as etapas, não sendo necessário efetuar o pagamento;**
  - II – enviar toda documentação comprobatória (Anexo 3) para o endereço de e-mail [bolsadeestudo@feso.edu.br](mailto:bolsadeestudo@feso.edu.br) dentro do prazo estipulado no Anexo 2;
  - III – No **assunto** do e-mail deve constar o seu **nome completo** seguido do texto: **PROGRAMA Feso/FILAN** e o **curso** que se inscreveu. **Serão automaticamente desclassificados** os candidatos que não cumprirem este item.
- 6.5. Os estudantes aprovados no Edital receberão, por e-mail, o **Termo de Concessão da Bolsa de Estudo** e terão 02 (dois) dias úteis para devolvê-lo devidamente assinado, em resposta ao e-mail do Setor de Bolsa de Estudo [bolsadeestudo@feso.edu.br](mailto:bolsadeestudo@feso.edu.br), **sob pena de exclusão da bolsa concedida.**
- 6.6. É de inteira **responsabilidade do candidato** a observância aos prazos estipulados no Anexo 2.

## 7. Proteção de Dados:

- 7.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Feso, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso, dos seus dados pessoais fornecidos, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela Feso, a fim de viabilizar o cumprimento do presente instrumento.
- 7.2. A Feso se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- 7.3. A Feso vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste edital.



**8. Condições Gerais:**

- 8.1. O estudante beneficiado declara estar ciente de que as regras editalícias poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas antecipadamente, mediante aviso prévio, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Feso.
- 8.2. A participação neste edital será interpretada como aceitação, pelo candidato, de todos os itens aqui contidos, assim como o disposto na Portaria Normativa de Bolsa de Estudo da Feso nº 01/2020 (<https://www.unifeso.edu.br/pdf/beneficios/c1324129d01dc7b815f52714d27308db.pdf>).
- 8.3. A Feso reserva-se o direito de não formar turma caso não atinja o número mínimo de estudantes. Neste caso, o candidato deverá demonstrar a intenção de ser remanejado para outro curso integrante deste edital, e a concessão ficará condicionada à existência de vaga no curso de destino.
- 8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Feso.
- 8.5. Elege-se o Foro da comarca de Teresópolis do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões oriundas deste edital.

Teresópolis, 01 de junho de 2026.

Luis Eduardo Possidente Tostes  
**Diretor Geral da Feso**

## EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 003/2026  
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 – 1º ciclo  
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

ANEXO 1

Quadros com os cursos participantes deste Edital e o quantitativo de bolsas:

QUANTITATIVO DE BOLSAS
215 (DUZENTAS E QUINZE) BOLSAS DE 100% DISTRIBUÍDAS ENTRE OS CURSOS ABAIXO

CURSOS PARTICIPANTES
----------------------

POLO TERESÓPOLIS	MODALIDADE	QUANT
Administração	EAD	20
<del>Arquitetura e Urbanismo</del> VAGAS PREENCHIDAS	<del>Presencial</del>	<del>10</del>
Ciências Contábeis	EAD	20
<del>Engenharia Civil</del> VAGAS PREENCHIDAS	<del>Presencial</del>	<del>10</del>
<del>Farmácia</del> VAGAS PREENCHIDAS	<del>Semipresencial</del>	<del>10</del>
<del>Pedagogia</del> VAGAS PREENCHIDAS	<del>Semipresencial</del>	<del>10</del>
<del>Terapia Ocupacional</del> VAGAS PREENCHIDAS	<del>Presencial</del>	<del>05</del>
Tecnologia em Inteligência Artificial	EAD	20
Tecnologia em Análise e Desenvolvimentos de Sistemas	EAD	20
Tecnologia em Recursos Humanos	EAD	20
Tecnologia em Marketing	EAD	20

POLO MAGÉ	MODALIDADE	QUANT
Administração	EAD	10
Ciências Contábeis	EAD	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimentos de Sistemas	EAD	10
Tecnologia em Recursos Humanos	EAD	10
Tecnologia em Marketing	EAD	10



## EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 003/2026  
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 – 1º ciclo  
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

ANEXO 2

**Cronograma:**

ETAPA	INÍCIO	FIM
INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR	03/06	15/06
INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL	03/06	27/06
RESULTADO	01/07	
MATRÍCULA	02/07	08/07

## EDITAL “100% UNIFESO”

EDITAL 003/2026  
PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 – 1º ciclo  
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO Feso / FILANTROPIA

ANEXO 3

### DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE - **DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR**

- Perfil Socioeconômico – completamente preenchido e assinado pelo estudante (ITEM 01).
- Termo de Consentimento – Tratamento de Dados – **01 termo assinado por todos do grupo familiar (ITEM 02). Menores de 18 anos: será preenchido pelo responsável legal.**
- Declaração de IRPF (completa), acompanhada do Recibo de Entrega **ou** Isenção de IRPF - emitir PRINT DA TELA com **a mensagem “NÃO HÁ INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO INFORMADO”**, através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
- RG, CPF e Certidão de Nascimento.
- Certidão de casamento **ou** Declaração de União Estável – **com firma reconhecida em cartório (ITEM 05)**
- Comprovantes de Renda (de acordo com a situação):
  1. Contracheques (**03 últimos meses**).
  2. Declaração de que não apresenta renda mensal - maiores de 16 anos. (ITEM 03).
  3. Autônomos, profissionais liberais, MEI: **Declaração com firma reconhecida em cartório (ITEM 04)**.
  4. Sócios de Empresas: DECORE ou declaração emitida por contador(a) (**03 últimos meses**).
  5. Aposentados e pensionistas: Demonstrativo de pagamento (**03 últimos meses**).
- Comprovantes de residência (**atuais**).
  1. Conta de luz.
  2. Contrato de locação e recibo de pagamento (**quando for o caso**).
- Veículo automotor: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).
- **PAIS SEPARADOS:** Quando não possuir contato, apresentar a Declaração (ITEM 06) com as assinaturas e documentos de **02 testemunhas**.

### Orientações para o envio da documentação

Caso haja necessidade, a FESO poderá solicitar os documentos originais.

Apenas serão avaliados os candidatos que encaminharem a documentação completa.

Ressaltamos que poderão ser solicitados documentos adicionais a critério da FESO.

Esclarecemos que a FESO cumprirá, rigorosamente, o cronograma estabelecido e os documentos enviados após a data final estipulada, serão desconsiderados.

Dúvidas podem ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, pelo telefone (21) 2641-7076 ou pelo e-mail (bolsadeestudo@feso.br).

- **Formulários:** IMPRIMIR, PREENCHER, DATAR, ASSINAR E RECONHECER FIRMA QUANDO FOR O CASO.
- **DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS EM FORMATO PDF** - NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS OU OUTROS FORMATOS.
- NOMEIE CORRETAMENTE OS DOCUMENTOS DA SEGUINTE FORMA:  
DOC 01 – PERFIL SOCIOECONÔMICO  
DOC 02 – ...



ITEM 01

ANEXO 3

**PERFIL SOCIOECONÔMICO**

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ FUNC OU DEPENDENTE - FESO:  SIM  NÃO

**DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_ TEL.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL – caso o estudante seja menor de idade:**

NOME: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_ TEL.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
OCUPAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

**GRUPO FAMILIAR (informar os dados dos demais ocupantes):**

NOME: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RENDA BRUTA MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS?  NÃO  SIM QUEM? \_\_\_\_\_ VALOR MENSAL: R\$ \_\_\_\_\_

**PATRIMÔNIO:**

RESIDÊNCIA:  PRÓPRIA  ALUGADA R\$ \_\_\_\_\_  CEDIDA POR \_\_\_\_\_  
VEÍCULO AUTOMOTOR:  MODELO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_  
 MODELO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

**FONTES DE RENDA MENSAL:**

RENDA FAMILIAR (soma de toda a RENDA BRUTA da família no mês): R\$ \_\_\_\_\_  
GRUPO FAMILIAR (Quantidade TOTAL de pessoas): \_\_\_\_\_  
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (divisão da RENDA FAMILIAR pelo GRUPO FAMILIAR): R\$ \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, para concessão ou alteração da bolsa de estudo em consonância com a Lei Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa FESO Bolsa de Estudo Nº 001/2020, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no ENCERRAMENTO da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Estando ciente que este formulário somente será analisado caso esteja totalmente preenchido e com toda documentação exigida. A atualização será efetuada anualmente ou quando necessário e a não entrega resulta na imediata exclusão do benefício.

Tenho ciência que caso não queira dar o meu consentimento quanto ao tratamento dos dados aqui solicitados posso fazê-lo, contudo, me foi informado que a FESO não poderá conceder ou manter a bolsa de estudo, considerando que os dados são essenciais para a concessão/manutenção do benefício. E os dados já compartilhados serão mantidos pelo prazo necessário, para cumprimento de eventuais obrigações legais e para resguardar os meus direitos e os da FESO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante ou responsável

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, **eu**, doravante denominado(a) **TITULAR**, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis fornecidos à **Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, inscrita no CNPJ nº 32.190.092/0001-06, doravante denominada **CONTROLADORA**, para as finalidades descritas neste Termo.

Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709/18, este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular/ responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO

Entende-se por tratamento, de acordo com o artigo 5º inciso X da LGPD, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DADOS PESSOAIS

Poderão ser tratados os seguintes dados pessoais, pela controladora:

→ nome completo; → data de nascimento; → número e imagem da Carteira de Identidade (RG); → número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); → número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); → CTPS física e/ou digital; → cópia ou imagem das Certidões de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável; → cópia ou imagem do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou de Graduação; → imagens retiradas da internet referente ao meu Patrimônio ou a minha vida social; → endereço completo; → números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; → banco, agência e número de contas bancárias; → comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; → autodeclaração de cor ou raça; → laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código da CID; → quaisquer outros documentos utilizados para comprovação dos ocupantes e aferição da renda do grupo familiar do ingressante, para fins de concessão de bolsa de estudo ou outro benefício, tais como Declarações fiscais, contracheques, declarações de autônomo, Certidões, entre outros.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DO TRATAMENTO

Em atendimento ao artigo 8º §4 este termo guarda finalidade determinada, e os dados serão utilizados especificamente para fins de:

→ cadastro; → aferição do perfil Socioeconômico para fins de concessão de bolsa de estudo da FESO; → possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento institucional; → possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular; → possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular; → atender as exigências legais de órgãos como o MEC, MS, MPRJ e também para o bom andamento de processos; → para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → quando necessário para a Controladora executar um contrato, no qual seja parte o titular; a pedido do titular dos dados; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; → permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sétima.

### CLÁUSULA QUARTA - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não atendam as finalidades relacionadas nesse termo, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

**CLÁUSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS DADOS**

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

**CLÁUSULA SEXTA – TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação ou inclusive após a revogação do consentimento disposto na cláusula sétima, para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO**

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, pelo e-mail ([encarregadolgpd@feso.edu.br](mailto:encarregadolgpd@feso.edu.br)) ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

→ para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; → para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; → para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; → para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; → quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos, serviços ou benefícios ao Titular a partir da revogação do seu consentimento.

**CLÁUSULA OITAVA – VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS**

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Teresópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

Titular dos dados: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Direção Geral**  
**Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor**

ITEM 02

folha 03/03

ANEXO 3

Da mesma forma, os membros do grupo familiar, abaixo assinados, autorizam o tratamento de seus dados pessoais/sensíveis, bem como de crianças e adolescentes dos quais sejam seus responsáveis.

Titular dos dados: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

Titular dos dados: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Caso titular seja menor de idade

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável caso o titular seja menor de idade

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF N° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, que **não recebo** atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à  
Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, **que percebo uma renda média bruta mensal no valor de R\$**  
\_\_\_\_\_, ( \_\_\_\_\_ ),  
**exercendo a função de** \_\_\_\_\_ **desde**  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

EU, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF nº \_\_\_\_\_, e EU, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ambos domiciliados na cidade  
de \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, juridicamente capazes, DECLARAMOS, cientes das  
penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de natureza familiar, pública  
e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_  
1º Declarante

\_\_\_\_\_  
2º Declarante

**TESTEMUNHAS:**

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

**Tratamento de Dados:** As testemunhas, abaixo qualificadas, ao assinarem a presente Declaração, autorizam, de forma livre, informada e inequívoca, o tratamento dos dados pessoais, incluindo a cópia do documento de identidade, exclusivamente para fins de instrução e arquivamento do referido documento.

Declaram também estar cientes de que os dados serão utilizados apenas para os fins legais relacionados ao reconhecimento da Declaração e não serão compartilhados com terceiros sem a própria autorização, salvo por obrigação legal.

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CONTATO COM PAI OU MÃE**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF N° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas das Leis Civil e Penal, para fins de apresentação à Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, que não possuo contato com \_\_\_\_\_ e por este motivo estou impossibilitado(a) de fornecer qualquer documento do(a) mesmo(a).

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do pedido ou no cancelamento da concessão da bolsa de estudo, sendo o caso, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além de estar sujeito às medidas judiciais cabíveis.

No caso de mudança na atual condição, estou ciente que deverei apresentar a documentação comprobatória.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**TESTEMUNHAS:**

(anexar cópia simples do RG das 2 testemunhas)

**Tratamento de Dados:** As testemunhas, abaixo qualificadas, ao assinarem a presente Declaração, autorizam, de forma livre, informada e inequívoca, o tratamento dos dados pessoais, incluindo a cópia do documento de identidade, exclusivamente para fins de instrução e arquivamento do referido documento.

Declaram também estar cientes de que os dados serão utilizados apenas para os fins legais relacionados ao reconhecimento da Declaração e não serão compartilhados com terceiros sem a própria autorização, salvo por obrigação legal.

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_